



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES FAZ SABER:  
EDITAL DA ORDEM DO DIA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-  
SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026 ÀS 10 HORAS.**

**I – EXPEDIENTE**

1. Votação da Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária de 2026;
2. Leitura das Matérias do Expediente;
3. Pequeno Expediente;
4. Grande Expediente.

**II – ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei Nº. 68/2025** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Autoriza a implantação da telemedicina na Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 140/2025** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Institui a “Semana Cultural de Embu das Artes” no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 1/2026** de autoria das Senhoras Vereadoras Vanessa Isabel Teodoro da Silva e Sandra Dias do Nascimento: *“Instituir e incluir o dia municipal de memória, justiça e combate ao feminicídio no Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 35/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.726, de 13 de dezembro de 2013 (com as alterações dadas pela Lei nº 2.773/2014), para instituir a categoria “Atleta de Alto Rendimento” no Município de Embu das Artes e dá outras providências.”*

**Projeto de Lei Nº. 45/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal de Combate à Violência Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 4 de junho e dá outras providências”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Projeto de Lei Nº. 46/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, o dia municipal do Cuidador de Idosos a ser comemorado dia 20 de março e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 48/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Institui e inclui o Código Sinal Vermelho no Município de Embu das Artes, Visando o Combate e a Prevenção à Violência Contra a Mulher”.*

**Projeto de Lei Nº. 49/2026** de autoria do Senhor Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza: *“Altera o Art. 1.º caput e seu Parágrafo Único, acrescentando os incisos I, II, III, IV, V e VI, bem como altera o Art. 2º e acrescenta os incisos I, II, III e IV da Lei nº 2.286, de 09 de novembro de 2007 e dá outras providências”;*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 15/2025** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor José Ferreira do Carmo Filho”;*

**Indicação Nº. 93/2026** de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que interceda junto ao órgão competente para realizar estudos para implantação de uma linha de ônibus municipal que conecte a região do jardim Batista um Novo Loteamento nas seguintes ruas: Jasmins, Juazeiro, Sapuva, Pinus, rua das Camélias japonesa, rua das Hortênsias Lisa, rua dos Crisântemos Dobrado, rua Seriguela, Grumixama, Cambucá, Jatobaí, rua Oliveiras Espanha, rua Ipê da Serra, rua Angico, rua Das Aroeiras Branca, rua das Violetas do Campo, rua Das Petúnias Branca, rua das Castanheiras do Brasil, rua Sibipiruna, rua Guabiroba do Campo, rua Xaxim, rua Chuva de Ouro, rua das Papoulas do Campo, rua Cedro Rosa, rua Ipê Branco E rua Guabiroba - Jardim Batista-Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 94/2026** de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que interceda junto ao órgão competente para realizar estudos em parceria com o Poder Executivo Estadual, para viabilizar a implantação de uma linha de ônibus Intermunicipal que faça o trajeto entre o bairro Jardim Batista nas seguintes ruas: Jasmins, Juazeiro, Sapuva, Pinus, rua das Camélias japonesa, rua das Hortênsias Lisa, rua dos Crisântemos Dobrado, rua Seriguela, Grumixama, Cambucá, Jatobaí, rua Oliveiras Espanha, rua Ipê da Serra, rua Angico, rua Das Aroeiras Branca, rua das Violetas do Campo, rua Das Petúnias Branca, rua das Castanheiras do Brasil, rua Sibipiruna, rua Guabiroba do Campo, rua Xaxim, rua Chuva de Ouro, rua das Papoulas do Campo, rua Cedro Rosa, rua Ipê Branco E rua Guabiroba - Jardim Batista-Embu das Artes e as estações do metrô, na cidade de São Paulo – SP”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 111/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que sejam realizadas intervenções na Rua Benedita Costa Mendes, localizada no Jardim Capuava, consistindo na construção de sarjetas, bueiros, galerias pluviais e poços de inspeção; na canalização de esgoto; na instalação de guias rebaixadas, conforme a necessidade em trechos de acesso a garagens e entradas de imóveis; e, na pavimentação da via”;*

**Indicação Nº. 113/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes, que sejam realizados estudos para a criação, no âmbito da administração direta do Município de Embu das Artes, Secretaria Municipal do Idoso – SMI, órgão competente para formular, coordenar, implementar, supervisionar e avaliar políticas públicas voltadas à população idosa, com vistas à promoção de envelhecimento ativo, digno e autônomo”;*

**Indicação Nº. 114/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes, que sejam realizados estudos visando à recomendação ou incentivo à instalação de sistemas de gravação por câmeras de vídeo, com disponibilização online, em Pets Shops e estabelecimentos que oferecem serviços de banho e tosa para cães e gatos, permitindo que os tutores acompanhem, de forma opcional, o atendimento de seus animais”;*

**Indicação Nº. 115/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes, que sejam realizados estudos para instituir, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Programa de Capacitação em Noções Básicas de Enfermagem para Mães Atípicas, com o objetivo de oferecer formação e orientação sobre cuidados de saúde e primeiros socorros, voltados às pessoas com deficiência ou condições especiais de saúde”;*

**Indicação Nº. 116/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes, que sejam realizados estudos para instituir o Passe Livre Mãe Atípica Embuense, que garante o direito à gratuidade no sistema de transporte coletivo urbano às mães ou responsáveis legais de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência sob seus cuidados”;*

**Indicação Nº. 117/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que sejam realizados estudos para a orientação de estabelecimentos comerciais quanto à destruição segura de garrafas de bebidas alcoólicas após o consumo e incentivo à reciclagem”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 119/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico visando à instalação de um Centro de Tratamento de Queimaduras no Pronto-Socorro Central do Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 120/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes, que sejam realizados estudos para a criação do Programa “FarmaPet”, vinculado às ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de proteção ao bem-estar animal, com o objetivo de ampliar e garantir aos animais domésticos, de forma gratuita, a disponibilização, distribuição e o acesso a medicamentos e insumos veterinários essenciais para o tratamento e a promoção da saúde animal no Município”;*

**Indicação Nº. 121/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que sejam realizados estudos para a criação do Programa Bolsa Pet Cidadão, com o objetivo de promover o bem-estar animal e apoiar famílias de baixa renda no cuidado responsável de seus animais domésticos.”*

**Indicação Nº. 112/2026** de autoria do Senhor Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja feito estudos para implantação de feira noturna na Rua Belgrado, 06810-270 – Vila Olinda – Embu das Artes – SP”;*

**Indicação Nº. 147/2026** de autoria do Senhor Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza: *“Indica ao Poder Executivo a instituição de reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das unidades em programas habitacionais de interesse social para famílias com crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento (TEA)”;*

**Indicação Nº. 163/2026** de autoria do Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza: *“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das secretarias competentes, seja realizado estudo técnico para a adoção das providências necessárias à instalação de painéis solares fotovoltaicos nos postes de iluminação de vias, estradas e acessos de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 157/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal recapeamento da Rua Davi Blinder, situada no Jardim Fabiana”;*

**Indicação Nº. 164/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que se crie um programa de prevenção e punição aos atos de vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no município”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 165/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a inclusão do Programa de Apoio à Alimentação Escolar Inclusiva (PAEI), para alunos com restrições alimentares”;*

**Indicação Nº. 166/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a inclusão do Programa Municipal de prevenção e conscientização contra o alcoolismo e a semana municipal de luta contra o alcoolismo”;*

**Indicação Nº. 169/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que se construa albergues para pessoas em situação de rua no município”;*

**Indicação Nº. 170/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a implantação da campanha “De olhos nos olhinhos”, que visa incentivar a informação para o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento do retinoblastoma e demais enfermidades oculares, especialmente, as detectáveis na primeira infância”;*

**Indicação Nº. 185/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que se construa uma quadra, uma UBS e um Ecoponto, próximo ao residencial FAMA, na Avenida João Paulo I, nº 2475, situada no Jardim São Luiz”;*

**Indicação Nº. 158/2026** de autoria do Senhor Vereador Gilberto Oliveira da Silva: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para instalação de um poste de luz na viela localizada na Rua Panorama, altura do número 412 – Jardim Santo Eduardo”;*

**Indicação Nº. 160/2026** de autoria do Senhor Vereador Diego Lopes da Paixão: *“Indica ao Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para construção de moradias populares na região do bairro Jardim Santa Tereza – Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 161/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de academia pública, playground e bancos entre as Ruas Nélia Afonso Cedro e Pedro Stelmassuk, localizadas no bairro Itatuba”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 184/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao chefe do poder executivo municipal o recapeamento da Rua Oiapoque, no bairro Parque Pirajussara, Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 214/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao chefe do poder executivo municipal o recapeamento da Rua Bolívia, no bairro Jardim dos Moraes, Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 177/2026** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a aquisição de novas viaturas e o fornecimento de uniformes atualizados para a Guarda Civil Municipal, visando à melhoria das condições de trabalho, ao fortalecimento da segurança pública e à maior eficiência dos serviços prestados à população”;*

**Indicação Nº. 183/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, a implementação de prazo máximo para análise e liberação de alvarás de funcionamento e demais licenças municipais, visando a modernização administrativa e o fomento ao empreendedorismo em Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 193/2026** de autoria do Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior: *“Indica ao chefe do poder executivo municipal, estudos para implantação de estacionamento em 45 (quarenta e cinco) graus rua José Sagueiro Silva, nº 435, Condomínio Exclusive 2, Jd. São Luiz, Embu das Artes-SP, CEP 06816-475”.*

**Indicação Nº. 194/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho, João Paulo Ribeiro Costa e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal e à secretaria de esportes, estudos para a implantação da Ginástica Artística de Embu das Artes - SP na Taxa Federativa”;*

**Indicação Nº. 197/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho, João Paulo Ribeiro Costa e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a implantação de uma “Casa da Saúde” no bairro Jardim Valo Verde, em Embu das Artes – SP”;*

**Indicação Nº. 198/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho, João Paulo Ribeiro Costa e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a construção de uma Delegacia da Mulher no bairro Vila Isis Cristina, em Embu das Artes – SP”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 199/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho, João Paulo Ribeiro Costa e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a implantação de uma “Casa da Saúde” no bairro Vila Isis Cristina, em Embu das Artes – SP”;*

**Indicação Nº. 200/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho, João Paulo Ribeiro Costa e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal estudos para a implantação de “Restaurante Bom Prato Móvel” no bairro Vila Isis Cristina, em Embu das Artes – SP”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 27 de abril de 2026.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em 27 de abril de 2026.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral